

Medidas legais de 8 de maio de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Resolução FNDE nº 6, de 4 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Dispõe sobre a autorização para a utilização dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas ao Programa Dinheiro Direto na Escola e Ações Integradas para o apoio às ações voltadas à proteção no ambiente escolar”.</p> <p>Explicação: entre outros, aprova, na forma do Anexo, lista de itens passivos de aquisição e aqueles vedados pelo poder público, dos quais destacam-se, no âmbito do (I) Rol Exemplificativo de Itens a Serem Adquiridos: (i) a aquisição de itens para melhoria da infraestrutura tecnológica das escolas; (ii) pequenas reformas e reparos; (iii) a aquisição de equipamentos de segurança; e (iv) formação e capacitação de professores e funcionários, bem como de plataformas digitais ou aplicativos (licença e customização); e (II) Rol Taxativo das Proibições, fica vedada a aquisição de câmeras com sistema de reconhecimento facial, entre outros.</p> <p>Ademais, a Resolução extingue as seguintes Ações Integradas cujos saldos positivos disponíveis nas contas-correntes que não sejam utilizados até <u>30 de dezembro de 2023</u>, deverão ser devolvidos à Conta Única do Tesouro Nacional, ou serão estornados automaticamente pelo FNDE: (a) Plano de Desenvolvimento das Escolas (PDDE PDE Escola); (b) Funcionamento das Escolas no Final de Semana (PDDE FEFS); (c) Projeto Adequação e Melhoria da Escola (PDDE PAPE); (d) Projeto de Melhoria das Escolas (PDDE PME); (e) PDDE a Título Emergencial versão 2007 (PDDEE); e (f) PDDE Educação Integral.</p> <p>Por fim, ficam revogadas as Resoluções CD/FNDE nº 14/2021 e nº 4/2022.</p>
<p>Despacho do Vice-Presidente da República no Exercício do Cargo de Presidente da República</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Determina a adoção de providências dos ministros da CC/PR; do MDHC; do MEC; do MS; do MJSP; do MGISP; do MCTI; do MDA; do MCid; e do MTE, sem prejuízo da integração com outros ministros de Estado e sob a coordenação do ministro o MDHC, para a elaboração, no <u>prazo de 120 dias</u>, do novo Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite), de que trata o Decreto nº 7.612/2011.</p> <p>O Plano Viver sem Limites (PVSL) visa a promoção, em âmbito nacional, do exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência e busca promover a integração e articulação de políticas, programas e ações destinados a <u>melhorar o acesso dos cidadãos com deficiência aos seus direitos básicos</u>.</p> <p>Dentre as ações que compõem o programa, destacam-se: (I) em Educação, (i) implantação das Salas de Recursos Multifuncionais; (ii) Programa Escola Acessível, para promoção de acessibilidade arquitetônica nos prédios escolares e compra de materiais e equipamentos de tecnologia assistiva; (iii) Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); e o (iv) Programa de Acessibilidade na Educação</p>

Superior (Incluir); e **(II)** em Acessibilidade, **(i)** Programa Nacional de Tecnologia Assistiva, para financiamento de pesquisas para o desenvolvimento de tecnologias que resultem em produtos a serem incorporados ao cotidiano das pessoas com deficiência; e **(ii)** o BB Crédito Acessibilidade, para aquisição de produtos de tecnologia assistiva.

Resolução CONFAZ nº 44, de 2 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“Divulga indicação do CONFAZ de representante dos Estados e do Distrito Federal para composição do Grupo Técnico de Atividades e Ocupações do Simples Nacional (GTAO)”.

Explicação: divulga a indicação de Lúcia Helena Castro Lopes de Almeida da **Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**, para compor na qualidade de representante dos Estados e do DF no âmbito do GTAQ.

Portaria Interministerial MPS/MF nº 27, de 4 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“Altera a Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social (RPS) e dos valores previstos nos incisos II a VIII do § 1º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que trata da aplicação das alíquotas da contribuição previdenciária prevista nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004”.

Explicação: altera, entre outros, as seguintes regras do reajuste do valor de aposentadorias e pensões pagas pelo INSS: **(i)** o valor de aposentadorias e pensões pagas **não** deverão ser inferiores a **R\$ 1.320,00**; e **(ii)** a partir de 1º de maio, o **valor das demandas judiciais** de que trata o art. 128 da Lei nº 8.213/1991, é **limitado em R\$ 79.200,00**.

A **contribuição dos segurados empregados**, inclusive o doméstico e do trabalhador avulso, será **calculada** mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o salário de contribuição mensal, de **forma progressiva**, de acordo com a tabela constante do Anexo II-A.

Portaria MTE nº 1.393, de 5 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“Suspende temporariamente procedimentos de análise e as publicações relativas a processos de registro sindical. (Processo nº 19964.101529/2023-84)”.

Explicação: ficam suspensos, até 5 de agosto de 2023, todos os procedimentos de análise, bem como as publicações relativas a processo de registro sindical, em face da necessária adequação de procedimentos administrativos e normativos.

Ficam revogadas as Portarias MTE nº 217/2023 e nº 1.360/2023.

Portaria PGFN/MF nº 325, de 3 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“Revoga a Portaria PGFN nº 24.980, de 15 de dezembro de 2020, e suas alterações posteriores”.

Explicação: revoga portaria que dispõe sobre a **transformação** de Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional em **Escritórios de Representação**. Além disso, revoga portaria que reabriu os prazos para ingresso no **Programa de Retomada**

	<p>Fiscal que consistente no conjunto de medidas voltadas ao estímulo da conformidade fiscal relativa aos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS, permitindo a retomada da atividade produtiva em razão dos efeitos da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).</p>
<p>Portaria MIR nº 124, de 5 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Portaria nº 907, de 11 de maio de 2022, que define período para a realização da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (V CONAPIR), e dá outras providências”.</p> <p>Explicação: altera para os dias <u>13 a 17 de maio de 2024</u> o período de realização da V CONAPIR.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria MMA nº 467, de 5 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>representantes</u> do Governo Federal, dos Estados e do DF para a função de membros do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).</p>
<p>Portaria MCom nº 9.362, de 4 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Luiz Fernando Bastos Coura</u> do encargo de substituto do cargo de subsecretário de Planejamento e Tecnologia da Informação do Ministério das Comunicações (MCom), FCE 1.15.</p>
<p>Portaria INEP/MEC nº 880, de 5 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Dayanne Rousei de Oliveira Amaral</u> para exercer o cargo de coordenadora-geral de Licitações e Contratos, da Diretoria de Gestão e Planejamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC), FCE 1.13.</p>
<p>Portaria SEGES/MGI nº 4.039, de 28 de abril de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Letícia Maia Gonçalves</u> para exercer o cargo de substituta eventual da coordenadora-geral das Organizações e Sistemas, da Diretoria de Modelos Organizacionais, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP), FCE 1.13.</p>
<p>Portaria MCTI nº 575, de 5 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Andrea Cancela da Cruz</u> para exercer a função de coordenadora-geral de Ciências para Oceano e Antártica, do Departamento de Programas Temáticos da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (SEPPE/MCTI), CCE 1.13.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.